



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 074/2008

Cria a Coordenadoria Especial de Assistência aos Encarcerados, simbologia CDAS-2.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando decisão tomada em sessão administrativa plenária de 17 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 3º, parágrafo único, da Lei n.º 8727 de 07 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a criação, no quadro do Tribunal de Justiça, de quatro cargos em comissão, sendo dois de Direção Geral e Assessoramento, simbologia CDGA, e dois de Direção e Assessoramento Superior, simbologia CDAS-2, nos termos do art. 30 da Lei Complementar n.º 118, de 10 de junho de 2008;

CONSIDERANDO que um dos cargos Direção e Assessoramento Superior criados, simbologia CDAS-2, ainda não foi distribuído;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça do Maranhão, a Secretaria Estadual de Segurança Cidadã do Maranhão e Instituições de Ensino Superior que cria o Núcleo de Advocacia Voluntária na Penitenciária de Pedrinhas para proporcionar aos encarcerados assistência judicial e judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Especial de Assistência aos Encarcerados, simbologia CDAS-2.

Parágrafo único. A Coordenadoria de que trata o caput deste artigo é vinculada diretamente ao Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

PALÁCIO 'CLOVIS BEVILÁQUA', em São Luís, Estado do Maranhão, aos 17 de dezembro de 2008.

Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente